



## INFORMAÇÃO TÉCNICA

DATA 17.07.2024

PROCESSO N.º T - 11/2020

ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS D. DINIS – TRABALHOS COMPLEMENTARES

### 1. ENQUADRAMENTO

T - 11/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS D. DINIS - LEIRIA - trabalhos complementares ao abrigo dos artigos 370.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual.

#### 1.1. Histórico

Por deliberação do Executivo Municipal de 19 de junho de 2023, foi aprovada por unanimidade a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento n.º **56/2023/DICP** revestido por concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), para a execução da empreitada T - 11/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS D. DINIS - LEIRIA, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos.

Por deliberação do Executivo Municipal em 17 de outubro de 2023, foi adjudicada a empreitada T - 11/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS D. DINIS - LEIRIA à empresa **NOVA GENTE - Empreitadas, S.A.**, pelo valor **7.137.008,48€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (contrato n.º 257/2023, de 6 de novembro e adenda contrato n.º 257/2023, de 14 de dezembro), tendo sido assinada a Consignação dos trabalhos a 25 de março de 2024, os quais apresentam um prazo de execução de **660 dias**.

| Valor (s/IVA) (€) | Data da consignação | Prazo de execução | Termo inicialmente previsto | Tribunal de Contas |                       |
|-------------------|---------------------|-------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------|
|                   |                     |                   |                             | N.º Processo       | Decisão               |
| 7.137.008,48€     | 25.03.2024          | 660 dias          | 14.01.2026                  | 2750/2023          | Visado, em 15.02.2024 |

Quadro 1 - Caracterização do contrato.

### 2. ANÁLISE TÉCNICA

#### 2.1. Trabalhos Complementares

- a) Remoção de chaminés de fibrocimento contendo Amianto
- **Facto:** Em 22.04.2024, durante os trabalhos de demolição do bloco C, a Entidade Executante (EE) informou a Fiscalização sobre a existência de chaminés em fibrocimento tanto no edifício escolar (blocos e polivalente) como no Gimnodesportivo, não estando prevista a sua identificação em projeto.
  - **Causa:** Omissão de projeto. Em 22.04.2024 a equipa projetista responde: *“Não foi realizado nenhum estudo às chaminés, durante a elaboração dos projectos nada nos fez suspeitar de que tal pudesse ocorrer.”*
  - **Solução:** Analisada a situação existente foi solicitado à EE a demolição das chaminés seguindo os tramites legais, nomeadamente autorização da Autoridade para as Condições de Trabalho.



- **Proposta:** Em 23.04.2024 o empreiteiro apresenta uma proposta de preço e de prazo para remoção de chaminés de fibrocimento contendo Amianto nos termos do Decreto-Lei n.º 266/2007, de 24 de julho. Os trabalhos a considerar serão por preços acordados e correspondem a preços correntes para este tipo de trabalho. Prazo de execução: 10 dias.
- **Valor do trabalho: 3.060,00 €** (mil novecentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos).

b) Betão ciclópico em fundações

- **Facto:** Durante os trabalhos de escavação para abertura dos caboucos o empreiteiro verificou a existência trabalhos imprevistos nomeadamente a remoção e saneamento de estacas, estruturas de betão enterradas e terreno de muito fraca qualidade em muitos casos até profundidades na ordem dos 3m.



- **Causa:** Omissão de projeto. O próprio estudo reconhece um dispositivo geológico geotécnico algo heterogéneo.
- **Solução:** Analisada a situação e realizado ensaio expedito no local, o projetista decidiu manter a solução de projeto: *“Face às condições geotécnicas locais, ao nível de carga transmitido às fundações e às condicionantes construtivas, sugere-se que sejam executadas fundações directas de betão armado com cota de assento na unidade de base Jurássica J1ab, sendo nestas condições dimensionadas para uma tensão admissível de 200 kPa. Nos casos em que a cota da base da sapata não atinja a o estrato pretendido, deverá ser prolongada a escavação do cabouco até interceptar a unidade de base, utilizando betão ciclópico para preencher o espaço entre o fundo do cabouco e a base da sapata.”*
- **Proposta:** Os trabalhos a considerar serão por preços contratuais. Prazo de execução: 30 dias.
- **Valor do trabalho: 42.329,20€** (quarenta e dois mil trezentos e vinte e nove euros e vinte cêntimos).

c) Demolição de carril

- **Facto:** Durante os trabalhos de escavação para abertura dos caboucos o empreiteiro verificou a existência de uma estrutura de betão armado e carril necessário demolir para execução das sapas e vigas de fundação.





- **Causa:** Situação imprevisível
- **Solução:** demolição do carril e viga em betão
- **Proposta:** o empreiteiro apresenta uma proposta de preço e de prazo para demolição de carril e viga em betão armado. Os trabalhos a considerar serão por preços acordados e correspondem a preços correntes para este tipo de trabalho. Prazo de execução: 3 dias.
- **Prazo de execução:** 3 dias.
- **Valor do trabalho:** 1.760,00 € (mil e setecentos e sessenta euros).

Total de Trabalhos Complementares: **47.149,20 €** (quarenta e sete mil e cento e quarenta e nove euros e vinte cêntimos), correspondentes a **0,66%** do valor de contrato.

Estes trabalhos são qualificáveis como “**trabalhos complementares**” com enquadramento no n.º1 conjugado com o n.º 2, ambos do artigo 370.º do CCP, ou seja, são trabalhos cuja espécie ou quantidade não está prevista no contrato e cuja realização se revele necessária para a sua execução, e caso haja mudança de cocontratante não é viável por razões económicas ou técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes, com aumento considerável de custos para o dono de obra.

## 2.2. Verificação dos limites

Para efeitos de verificação dos limites impostos pelo CCP, obtiveram-se os seguintes valores:

| Valores       | Trabalhos Complementares |                    | Trabalhos a Menos | Valor da Modificação | Despesa CML        | Preço contratual corrigido (Art.379º CCP) |
|---------------|--------------------------|--------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---|
|               | 0,50                     | 1,00               |                   |                      |                    |   |
| Modificação 1 |                          | 47 149,20 €        |                   | 47 149,20 €          | 47 149,20 €        | 7 137 008,48 €                            |
| <b>TOTAL</b>  | <b>0,00 €</b>            | <b>47 149,20 €</b> |                   | <b>47 149,20 €</b>   | <b>47 149,20 €</b> | <b>7 137 008,48 €</b>                     |

| Verificação de Limites Legais | Valores por Modificação               |              |                       |              | Valores acumulados                    |       |                       |  |                                      |       |
|-------------------------------|---------------------------------------|--------------|-----------------------|--------------|---------------------------------------|-------|-----------------------|--|--------------------------------------|-------|
|                               | TComplementares (N.º 4, Art 370º CCP) |              | TMENOS (Art 381º CCP) |              | TComplementares (N.º 4, Art 370º CCP) |       | TMENOS (Art 381º CCP) |  | Todas as Modificações (Art 315º CCP) |       |
| Modificação 1                 | 47 149,20 €                           | 0,66%        |                       |              | 47 149,20 €                           | 0,66% |                       |  | 47 149,20 €                          | 0,66% |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>47 149,20 €</b>                    | <b>0,66%</b> | <b>0,00 €</b>         | <b>0,00%</b> | <b>&lt; 50%</b>                       |       | <b>&lt; 20%</b>       |  | <b>47 149,20 €</b>                   |       |

## 2.3. Preço

Os preços acordados, são considerados correntes para o tipo de trabalhos a executar, correspondendo aos seguintes artigos do mapa de quantidades de trabalhos que se anexa, no valor total de **14.710,00€** (catorze mil setecentos e dez euros) a acrescer o IVA e preços de contrato, no valor total de **32.439,20€** (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e nove euros e vinte cêntimo) a acrescer o IVA.

## 2.4. Rubrica

A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07010305 e pelo plano 2021-I-26.



### 3. CONCLUSÃO

- O preço dos “**trabalhos complementares**” apurados até esta data perfaz o montante de **47.149,20 €** que corresponde a **0,66%** do preço contratual, verificando-se o respeito pelo limite de 50 % imposto pelo nº 4 do artigo 370º do CCP;
- O valor acumulado da totalidade das modificações objetivas do contrato existentes na presente empreitada corresponde a **0,66%** do preço contratual;
- O prazo de execução dos trabalhos é de **43 dias**, devendo a empreitada ser prorrogada por igual período.

### 4. PROPOSTA

Em síntese, propõe-se ao Dono de Obra, salvo opinião em contrário, face do exposto dos pontos anteriores da presente informação a **aprovação de:**

- a) **Trabalhos complementares**, identificados no ponto 2.1, no valor de **47.149,20 € + IVA:**
  - Trabalhos preços contratuais no valor de **32.439,20 € €+ IVA;**
  - Trabalhos a preços acordados no valor de **14.710,00 €+ IVA;**
- b) **Prorrogação do prazo** da empreitada por **43 dias**.

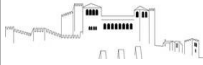
Caso superiormente se concorde, o assunto deverá ser submetido a reunião de câmara para análise e deliberação. Posteriormente, caso seja objeto de deliberação favorável deverá ser remetido ao Tribunal de Contas.

À consideração superior.

Leiria, 17 de julho de 2023.

A Fiscalização

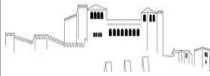
|   |  |
|---|--|
| <p><b>Despacho:</b><br/>De acordo, ao Sr. Presidente.</p> <p>Vereador</p>       | <p><b>Despacho:</b><br/>De acordo com a informação, à Reunião de Câmara.</p> <p>Presidente</p> |
| <p><b>Parecer:</b><br/>Concordo com a informação.</p> <p>A Diretora do DEOM</p> |  |

|   |   |  |
|---|---|--|
|  Município de Leiria<br>Câmara Municipal | <b>MAPA DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS DE CONTRATO</b><br>REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS D. DINIS - LEIRIA | <b>APROVAÇÃO N.º 1</b>                                     |
|   | <b>EMPREITEIRO :</b> Nova Gente - Empreitadas, Sa   | <b>FICHA EMPREITADA :</b> 4<br><b>FICHA DO TRABALHO:</b> 1 |

| Projecto | Designação do Projecto  | Total Aprovado |
|----------|---|----------------|
| 213/23   | AQUISIÇÃO DE PROJETOS PARA A REQUALIFICAÇÃO DE DUAS ESCOLAS: EB2/3 D. DINIS E EB 2/3 MARRAZES | 32 439,20 €    |

| LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS DE CONTRATO |  |                |                |                |                    |
|--|--|----------------|----------------|----------------|--------------------|
| Código   | Designação   | Qtd. Aprovadas |                | Preço Unitário | Valor a Menos      |
|  |  | Qtd.           | Un.            |                |                    |
| <b>4</b>   | <b>BLOCO C</b>   |                |                |                | <b>32 439,20 €</b> |
| 4.2  | ESTRUTURAS   |                |                |                |                    |
| 4.2.2  | BETÃO EM FUNDAÇÕES   |                |                |                |                    |
| 4.2.2.5.6  | Fornecimento e colocação de betão ciclópico C20/25 (X0, Cl 1.0, S3, Dmáx 32 mm) em enchimento de caboucos, incluindo | 395,60         | m <sup>3</sup> | 82,000 €       | 32 439,20 €        |

|                       |                    |
|-----------------------|--------------------|
| <b>Total Aprovado</b> | <b>32 439,20 €</b> |
|-----------------------|--------------------|

|   |   |  |
|---|---|--|
|  <p>Município de Leiria<br/>Câmara Municipal</p> | <b>MAPA DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS ACORDADOS</b><br>REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS D. DINIS - LEIRIA | <b>APROVAÇÃO N.º 1</b>                                     |
|   | <b>EMPREITEIRO :</b> Nova Gente - Empreitadas, Sa   | <b>FICHA EMPREITADA :</b> 4<br><b>FICHA DO TRABALHO:</b> 1 |

| Projecto | Designação do Projecto  | Total Aprovado |
|----------|---|----------------|
| 213/23   | AQUISIÇÃO DE PROJETOS PARA A REQUALIFICAÇÃO DE DUAS ESCOLAS: EB2/3 D. DINIS E EB 2/3 MARRAZES | 14 710,00 €    |

| LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS ACORDADOS |  |                |     |                |               |
|--|--|----------------|-----|----------------|---------------|
| Código   | Designação   | Qtd. Aprovadas |     | Preço Unitário | Valor a Menos |
|  |  | Qtd.           | Un. |                |               |
| 2  | BLOCO A e BLOCO B  |                |     |                |               |
| 2.1.1.4  | Remoção de chaminés de fibrocimento contendo Amianto (Fase 1 - Bloco C e Balneários Gimnodesportivo) Fase 2 e Fase 3 incluindo | 1,00           | Un. | 1 020,000 €    | 1 020,00 €    |
| 4  | BLOCO C e GIMNODESPORTIVO  |                |     |                |               |
| 4.1.1.2  | Remoção de chaminés de fibrocimento contendo Amianto (Fase 1 - Bloco C e Balneários Gimnodesportivo) Fase 2 e Fase 3 incluindo | 1,00           | Un. | 1 020,000 €    | 1 020,00 €    |
| 4.1.1.3  | Demolição de carril e viga em betão armado existente na área necessária para a implantação das sapatas e vigas de fundação,    | 1,00           | vg  | 1 760,000 €    | 1 760,00 €    |
| 4.2.1.5  | Escavação para a abertura de caboucos à profundidade média de 2,8 m, incluindo entivações, eventuais bombagens de água,        | 395,60         | m3  | 25,000 €       | 9 890,00 €    |
| 5  | POLIVALENTE  |                |     |                |               |
| 5.1.1.5  | Remoção de chaminés de fibrocimento contendo Amianto (Fase 1 - Bloco C e Balneários Gimnodesportivo) Fase 2 e Fase 3 incluindo | 1,00           | Un. | 1 020,000 €    | 1 020,00 €    |
|  |  |                |     |                |               |
|  |  |                |     |                |               |

|                       |                    |
|-----------------------|--------------------|
| <b>Total Aprovado</b> | <b>14 710,00 €</b> |
|-----------------------|--------------------|



## MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO

ADENDA AO CONTRATO N.º 257/2023 - EMPREITADA PARA A "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS D. DINIS - LEIRIA" - TRABALHOS COMPLEMENTARES -----

PROC.: T - 11/2020 -----

ADJUDICADA EMPRESA: NOVA GENTE - EMPREITADAS, S.A. -----

PELO VALOR DE: €47.149,20 MAIS IVA. -----

-----Gonçalo Nuno Bértolo Lopes, [REDACTED] natural de [REDACTED] residente na freguesia de [REDACTED] concelho de [REDACTED] portador do cartão de cidadão número [REDACTED], na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 e alínea f) e do n.º 2, ambos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, alterado, como Primeiro Outorgante, e [REDACTED] natural da freguesia de [REDACTED] concelho de [REDACTED] portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED] residente em [REDACTED] contribuinte número [REDACTED] na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquia no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada NOVA GENTE - Empreitadas, S.A., com o capital social de €400.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, com sede em Rua Padre Américo, n.º 23-G, Escritório 3, Freguesia de Carnide, 1600-864 Lisboa, pessoa coletiva número 506287858 e detentor do Alvará n.º. 61527 - PUB, adjudicatário no procedimento para a empreitada "T - 11/2020 REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS D. DINIS - LEIRIA" o qual foi precedido do procedimento de concurso público nos termos da alínea b) do art.º 19 do Código dos Contratos Públicos. -----

-----E pelo primeiro outorgante foi dito que a Câmara Municipal de Leiria, sua representada, por contrato n.º 257/2023 de 06 de novembro de 2023, adjudicou à empresa NOVA GENTE - Empreitadas, S.A., a empreitada de "T - 11/2020 REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS D. DINIS - LEIRIA". -----

-----CLAUSULA PRIMEIRA: Que no decorrer da mesma empreitada e em data posterior à celebração do referido contrato, surgiu a necessidade de executar trabalhos complementares, nos termos do n.º 2 do artigo 370.º do CCP, a preços proposta no valor de €32.439,20 + IVA e a preços acordados no valor de €14.710,00 + IVA, conforme o constante na informação do Departamento de Obras Municipais, de 17 de julho de 2024. -----

-----CLAUSULA SEGUNDA: Que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 23 de julho de 2024, foi adjudicada à empresa NOVA GENTE - Empreitadas, S.A., representada pelo segundo outorgante a execução dos referidos trabalhos e nos termos do aludido contrato n.º 257/2023 de 06 de novembro de 2023, pela citada quantia QUARENTA E SETE MIL CENTO E QUARENTA E NOVE EUROS E VINTE CÊNTIMOS, que acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de seis por cento na

importância de DOIS MIL OTOCENTOS E VINTE E OITO EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS, que perfaz a quantia de QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO EUROS E QUINZE CÊNTIMOS -----

-----CLAUSULA TERCEIRA: Que os encargos resultantes da presente adenda ao contrato serão satisfeitos pelo orçamento em vigor no Município de Leiria, onde têm o compromisso n.º 2361/24.-----

-----CLAUSULA QUARTA: O prazo para a execução dos presentes trabalhos é de 43 dias, sendo a empreitada prorrogada por igual período.-----

-----A minuta da presente adenda ao contrato e autorização para a celebração da mesma foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal de 23 de julho de 2024.-----

-----Em tudo o que for omissis no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis.-----

-----Ambos os outorgantes reciprocamente aceitam a adenda ao contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento.-----

-----Foram exibidos:-----

-----a) Alvará n.º 61527 - PUB, emitido pelo IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e Construção-----

-----b) Declaração do Instituto de Segurança Social, emitida em de de 202\_\_, válida pelo período de quatro meses, comprovativa de que a empresa representada pelo segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante aquele Organismo;-----

-----c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria em de de 202\_\_, válida pelo período de três meses, comprovativa da empresa representada pelo segundo outorgante relativo à situação contributiva-----

-----Arquiva-se:-----

-----Garantia Bancária , emitida pela com sede na , em , no dia de 2024, no valor de € ( ), a favor da Câmara Municipal de Leiria, correspondente a % do valor total da empreitada, incluindo os trabalhos complementares, para garantia e boa execução do presente contrato.-----

-----O presente contrato está isento de Imposto de selo nos termos da alínea a) do art.º 6.º conjugado com a alínea s) do n.º 3 do art.º 3.º do Código do Imposto do Selo.-----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE